

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso V, e art.12, da Lei nº14.431/2009	690,46
TOTAL	3.071,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05229604/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora- **BENEDITA ANTONIA DE SOUSA PONTES**, CPF-361.165.053-68 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24 Grupo Ocupacional de Magistério/ MAG, carga horária de 40, horas semanais, matrícula nº 037280.13, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 40 Horas (Lei nº14867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	577,03
TOTAL	3.076,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº098/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto Nº 29.704, de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, conforme estipulado no item III - “a pedido do estagiário”, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no ANEXO I, a partir de 28 de fevereiro de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS DA concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizados pela portaria Nº 546/2025, publicada em 08 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, Fortaleza, 10 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ANEXO I

Nº	NOME
1	LIA PATRÍCIA MACIEL LEITÃO
2	LARISSA DE SOUSA TELES

*** **

PORTARIA Nº101/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARICIA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300020-5-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Barro, Aurora e Granjeiro no período de 23 a 27.03.2026, a fim de realizar atividades relacionadas ao Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VERA LÚCIA BARBOSA TORRES**, matrícula nº 401199-1-4, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Vera Lúcia Barbosa Torres Calheiros, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Marrocos, em 24 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2025 IG Nº1435364

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.003966/2026-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 19/2025, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Itens 27, 28, 29, 30, 32, 43 e 44) oriundo do Pregão Eletrônico nº 20230809 - SESA/COSUP – SESA/COSUP – ARP nº 2024/06565. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 27 de março de 2026 e término em 26 de junho de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto no Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de março de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº017/2026 IG Nº1408731

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av Luis Pio, nº 215, Galpão 1B-1, Mangabeira, Eusébio/CE, CEP: 61.778-590, e-mail: compras@petiscodistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.075.014/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Claudio Holanda De Monteiro Pepino, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.018549/2025-71. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250016 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a